**MENSAGEM Nº 108/22**

[Proc. Adm. nº 0755/22]

Mogi Mirim, 5 de outubro de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R$ 7.292.280,00** (sete milhões, duzentos e noventa e dois mil e duzentos e oitenta reais), junto à **Secretaria de Educação**.

No valor de **R$ 1.242.280,00** (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil e duzentos e oitenta reais), o recurso será destinado para execução de atas, pertinentes à Alimentação Escolar, no período de novembro e dezembro de 2022.

No valor de **R$ 1.050.000,00** (um milhão e cinquenta mil reais), o recurso será destinado para aquisição de cestas básicas para os funcionários do ensino fundamental, no período de novembro e dezembro de 2022.

No valor de **R$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), o recurso destinado para pagamentos de folha dos funcionários do ensino fundamental do FUNDEB.

Do mais, considerando o caráter público de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal